



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc.: 53716/2023

Fl.: 562

Ass.: *rmf*

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no processo de nº 6670/2023, e no presente processo nº 53716/2023.

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa do Município de Guapimirim nº 097/2023, emitida pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa através do Memorando nº 084/2023/SECULTE de 04 de dezembro de 2023, que informa sobre o aceite da empresa vencedora do certame licitatório em anexo;

Considerando que foi observado o Decreto Municipal nº xx, em especial os artigos art. 25 e 26;

e
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDIMOS pela adesão a Ata de Registro de Preços** acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação decorativa nas vias municipais e espaços públicos a serem realizados pela superintendência de eventos do município de Cabo Frio/RJ
Nome completo da Empresa	Estrutend Estruturas Para Eventos LTDA
CNPJ	10.842.880/0001-05
Endereço	Rua Odilon Braga, nº 252, Boacu, São Gonçalo - RJ
Vigência da Ata	31/10/2023 à 01/05/2024 – (06 meses)
Valor total da adesão	R\$ 671.701,50 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos)
Programa de trabalho	0003 – Gestão Administrativa
Natureza da despesa	3.3.90.39.20.00 – Festividades e Homenagens

A presente adesão está de acordo com o art. 15 da Lei Nacional 8.666/93 e com o Decreto nº 7.892/2013, demonstrada a vantajosidade através de cotação ampla de mercado, e optando pela adesão como forma de desburocratizar e dar celeridade à contratação.

Autorizo a emissão de nota de empenho. Após a COGEINST para elaboração de Termo de Contrato.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2023.

[Assinatura]

Chefe de Gabinete da Prefeita

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria nº 02 de 18/07/2023